



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.011**

"Dispõe sobre a criação/designação da INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DE CARAPICUÍBA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família".

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O controle e participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato do chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

**Artigo 2º** - Fica criada a Instância de Controle Social de Carapicuíba – PBF de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

Titular : Sara Maria Pimentel Lima

Suplente: Viviane Martins

Titular : Rita de Cássia Brandão Gabelini Martins

Suplente: Elizabeth de Sá Antunes

Titular: Lucio Magno Maria

Suplente: Vanda Maria Brandão Ono



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Claudinei Gomes da Silva

Suplente: Vanda Ribeiro Cardoso

Titular: Neide dos Reis Santos

Suplente: Cristiane Aparecida de Souza

Titular: Natália Vasconcelos de Moraes

Suplente: Célia Dias Antunes

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 27 de dezembro de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**